

Recebido em 31 de 08 de 1995

ESTADO DO CEARÁ

Expedita Maria Aveiar Boaventura
Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.021 DE 30 AGOSTO DE 1995

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Denomina de Rua JOSÉ AMORIM DA SILVA, artéria que tem início no Paizinho Sabiá, com sentido Oeste/Leste, entre as Quadras H1, M3, P6 e G7, no Loteamento Campo Alegre.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal